



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ: 06.014.351/0001-38

**LEI Nº 1633 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a alteração da denominação da Pré- Escola Amiguinhos do ABC para Unidade de Educação Infantil Professora Rutilene Ibiapina.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica alterada a denominação da Pré- Escola Amiguinhos do ABC, constituída por meio da Lei Municipal nº 1.249/2014, para "Unidade de Educação Infantil Professora Rutilene Ibiapina", localizada no Povoado Brejinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Bacabal em 18 de novembro de 2024.

**EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**

Prefeito Municipal de Bacabal

**SANCIONADA AOS 12/12/2024.**

**EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**

Prefeito Municipal de Bacabal